

### XIII MANDATO

#### ATA N.º 58/2024

#### Reunião Ordinária Pública de 22 de abril de 2024

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos na Sala de Congressos Fórum Braga, sita na rua Monsenhor Airosa Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS) **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Nuno Ricardo Marques Reininho** (CDU). -----

Secretariou: Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

#### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

-----Iniciou **O Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. José Araújo Pereira Sampaio, primeiro governador civil de Braga, depois do 25 de abril, faleceu no dia 17 de abril de 2024, aos 94 anos. Natural da freguesia de S. João do Souto, licenciou-se em Direito pela Universidade de Coimbra e foi Presidente da Delegação da Ordem dos Advogados de Braga, entre 1972 e 1974. Foi uma das figuras da oposição ao Estado Novo e que era presidente da Comissão de Homenagem aos Democratas de Braga. A Câmara Municipal de Braga, aprova um voto de pesar pelo falecimento do Dr. José Sampaio, endereçando as mais sentidas condolências à família.” Em nome de todo o executivo, foi unânime o voto de pesar ao Dr. José Araújo Pereira Sampaio. Prosseguiu a intervenção, para informar oficialmente que o contrato entre o Município de Braga e a empresa Altice,

relativamente ao “naming” do Fórum Braga, não foi renovado. Acrescentou, ainda sobre o mesmo assunto, que a Câmara Municipal e a Invest Braga, estão a desenvolver contactos com “vários operadores” de modo a encontrar um novo patrocínio de “naming” para o espaço. Tomou a palavra, o **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, que solicitou o acesso, na íntegra, do contrato, uma vez que “já foi concretizada a não renovação do mesmo e que já passou a arquivo”. Relembrou, também, que “no passado” foi pedido o acesso ao contrato mencionado, acesso esse que nunca foi concedido na íntegra e que “foi sempre rasurado em algumas partes”. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, negou a pretensão e explicou que “se mantêm as condições que limitaram o acesso àquela informação” o que faz com que a situação seja “a mesma com ou sem contrato em vigor”. Interveio o **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, que anunciou que os vereadores do PS vão “pedir o contrato sem rasuras”, sob compromisso de confidencialidade, apesar de o documento já não estar em vigor. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que se mostrou disponível para assinar o termo de responsabilidade do contrato referido. Continuou a intervenção, onde questionou acerca do andamento do concurso público para a construção da residência universitária no espaço da antiga fábrica da Confiança, referindo que o reitor da Universidade do Minho informou publicamente que já teria a expectativa de ter a obra terminada durante o próximo ano, “declarações que suscitaram a nossa admiração” e, solicitou que lhe façam chegar o relatório preliminar “logo que possível”. Em seguida, pediu que seja feita uma intervenção na Avenida Robert Smith, de modo a garantir a segurança no trânsito daquela via, onde se têm registado vários acidentes, nomeadamente, um atropelamento que ocorreu na semana anterior a esta reunião. Assim, o Vereador do PS, Artur Feio, propôs a implementação de uma rotunda, uma zona de atravessamento diminuindo as velocidades ou uma zona alternativa de acesso direto à Rua António Cruz uma vez que apesar de existir uma linha contínua os automobilistas evitam ir à rotunda para fazer a mudança de direção. Acrescentou, ainda, que a velocidade dos automóveis naquela zona é “acrescida”. Finalizou a intervenção, ao solicitar que haja uma preocupação com aquele espaço e que sejam criadas soluções para o problema que apresentou. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, que se apresentou aos presentes, informando que estava a substituir o Vereador da CDU, Vítor Rodrigues na presente reunião. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, dando as boas vindas ao Vereador da CDU, Nuno Reininho. Continuou, para responder às duas questões apresentadas pelo Vereador do PS, Artur Feio, referindo que a Rua Robert Smith está a ser alvo de um estudo por parte dos Serviços Técnicos do Município e que “ainda não há uma solução definitiva, até porque o local tem alguns constrangimentos, desde logo, acessos à variante muito próxima” salientando que a instalação de uma rotunda poderá vir a ser inviável, mas que “é algo que está a ser considerado”. Em resposta à

questão da fábrica da confiança informou que o processo “está a seguir a tramitação normal”, depois de “uma dilatação no relatório preliminar por parte do júri”, sendo que está “iminente” o envio para a Câmara Municipal do relatório final. -----  
-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Para **conhecimento e informação**, foi presente o **resumo da tesouraria, referente ao dia 16 de abril de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----  
-----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

1. **Aprovação da ata n.º 57/2024**, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: foi dispensada a leitura das atas, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. O Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques Reininho, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga** -----  
-----

2. **Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-2**. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-2, nos termos previstos na alínea b) do artigo 186.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.” **Deliberado aprovar com seis votos a favor e cinco votos em branco** -----  
-----

3. **Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-3**. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-3, nos termos previstos na

alínea b) do artigo 186.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.” **Deliberado aprovar com seis votos a favor e cinco votos em branco** -----

**4. Ratificação a decisão de adjudicação e a aprovação das minutas do contrato n.º CPI/01/24/DCP - Aluguer de equipamentos para diversos eventos do M. Braga: lote 3.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a ratificação da decisão de adjudicação e a aprovação das minutas do contrato, assim como a caducidade da adjudicação do Lote 3 e adjudicação da proposta subsequente, tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 20 de março de 2024, e 02 de abril de 2024, respetivamente e nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, para alertar para o facto de não haver coincidência num dos documentos, sendo o valor numérico diferente do valor por extenso. Justificou a sua intenção de voto para o facto de o valor ser muito alto nomeadamente àquilo que tinha sido a primeira proposta aceite. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com o voto contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Nuno Reininho.** -----

**5. Proposta de Atribuição de topónimos União das freguesias de Ferreiros e Gondizalves.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta a um conjunto de artérias, a atribuição de três topónimos, de dois prolongamentos e uma alteração, sito no Lugar de Quintela ou Estrada, da freguesia de Ferreiros, atualmente integrada na União das freguesias de Ferreiros e Gondizalves. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **a) Atribuição de Topónimo - Arteria Proposta (A) Rua Arlindo Augusto Xavier Correia (Empresário da Construção Civil - 23/10/1940 - 28/12/2021) Início - Rua Doutor Celestino Trindade Soares - Fim - Sem Saída; b) Atribuição de Topónimo - Arteria Proposta (C) Travessa António Fernandes Ferreira Gomes Início – Arteria**

Proposta (B) Fim - Sem Saída; **c)** Atribuição de Topónimo - Arteria Proposta (E) Travessa Damiana Maria da Silva -Início – Rua Damiana Maria da Silva - Fim - Rua António Fernandes Ferreira Gomes; **d)** Prolongamento de Topónimo - Arteria Proposta (B) Rua António Fernandes Ferreira Gomes - Início - Rua de Nossa Senhora da Misericórdia - Fim - Rua Bernardino da Silva; **e)** Prolongamento de Topónimo - Arteria Proposta (F) Rua Doutor Celestino Trindade SoaresInício - Rua António Ferreira Gomes - Fim - Rua Bernardino da Silva; **f)** Alteração/ Prolongamento de Topónimo - Arteria Proposta (D) Rua Bernardino da Silva De - Travessa António Fernandes Ferreira Gomes Para – Rua Bernardino da Silva. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, que informou que na ultima reunião da Assembleia Municipal ficou decidido atribuir o nome do Professor Jorge Amado a uma das artérias da cidade e questionou como estaria aquele processo afirmando que seria interessante que nestas propostas de toponímia apresentadas, onde existem espaços em vazio com designações de letras, poderia ter sido uma oportunidade para integrar aquilo que foi uma decisão unânime da Assembleia Municipal. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, esclareceu que a atribuição de topónimos tenta respeitar alguma identidade da própria região ou local onde vai ser atribuído, esclarecendo que muitas destas propostas emanam diretamente das próprias juntas de freguesia. Finalizou, para informar que irá verificar se existe alguma sugestão em concreto em relação à questão apresentada. **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

**6. CPE.20.21. DMOSM - Requalificação do Centro Cultural Dr. Francisco Sanches – MOC 5.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de autorização para a execução dos trabalhos complementares, no valor global de 103.605,39€ + IVA e aprovação da prorrogação do prazo por 30 dias e da minuta do aditamento ao contrato. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado autorizar e aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Reininho.** -----

**7. CPE.17.21. DMOSM - Requalificação e Ampliação do Pavilhão das Goladas – Proposta de Aprovação de Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada.** Presente a seguinte proposta:

“Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de aprovação da prorrogação de prazo da empreitada, pelo período de 106 dias, prevendo o término da mesma até 13/09/2024. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Reininho.** -----

---

**8. Terceira Alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga - Início do procedimento.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal a aprovação do início do procedimento da Terceira Alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, que referiu que este regulamento lhe parece ser desajustado uma vez que “não se sabe o que o futuro nos reserva” e afirmou que não concordava com aquele género de propostas e que deveria ser feito mais investimento na construção de mais habitação pública. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Nuno Reininho.** -----

---

**9. Primeira Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível - Início do procedimento.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de o início do procedimento da primeira alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível, nos termos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---

**10. Contratos-programa de desenvolvimento desportivo.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga, nos termos enunciados no artigo 23.º, n.º 1 e 2, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **a)** Associação de Cicloturismo BTT os Braguinhas, no valor de 1.500,00€ para apoio da prova de BTT “III Resistência 3h BTT Braguinhas em 21 de janeiro de 2024; **b)** Académico Basket Clube de Braga no valor de 7.939,83€ para apoiar com 40% do valor total da viagem de qualificação, da equipa sénior e respetiva equipa técnica, na participação da ronda de qualificação da European League – Fase Grupo D. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ---

**11. Apoios Financeiros - Contratos de dinamização cultural.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, os seguintes contratos de dinamização cultural, que têm por objeto a atribuição de apoios financeiros às seguintes entidades, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga, tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos: **a)** ARCUM – Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho, no valor de 2.000,00€; **b)** Associação Musical Sinfonietta de Braga, no valor de 45.000,00€; **c)** Associação Cultural e Recreativa Os Bravos da Boa Luz, no valor de 3.000,00€; **d)** Rancho Folclórico Típico de Santa Maria de Sequeira, no valor de 2.000,00€; **e)** Encontros da Imagem -Associação Cultural, no valor de 50.000,00€; **f)** Menosmuitomais, CRL, no valor de 15.000,00€; **g)** Fundação Bracara Augusta, no valor de 75.000,00€. . **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**12. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a)** Junta de Freguesia de Esporões, para execução da obra denominada “Reestruturação da drenagem das águas pluviais na Rua Fonte das Nogueiras”, no valor de 6.154,89€; **b)** Junta de Freguesia de Esporões, para execução da obra denominada “Reestruturação da drenagem das águas pluviais na Rua das Boucinhas”, no valor de 3.286,93€; **c)** Junta de Freguesia de Esporões, para execução da obra denominada “Intervenção para instalação de ecopontos”, no valor de 2.120,00€; **d)** Junta de Freguesia de Tebosa, para execução da obra denominada “Reforço de verba - Coletor de águas pluviais junto à

Igreja de Tebosa”, no valor de 36 064,68€; **e)** União de Freguesias de Morreira e Trandearas, para execução da obra denominada “Requalificação do pavilhão gimnodesportivo da Morreira”, no valor de 44.792,31€; **f)** União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, para execução de “Honorários/Projeto – Requalificação da Rua do Assento - Gondizalves”, no valor de 9.225,00€. **g)** Junta de Freguesia de Figueiredo, para execução da obra denominada “Requalificação e Alargamento da Rua das Candieiras”, no valor de 113.641,91€; **h)** União de Freguesias de Guisande e Oliveira (S. Pedro), para execução de “Honorários/Projeto - Requalificação e Alargamento da Rua da Floresta – Guisande”, no valor de 6 205,00€; **i)** União de Freguesias de Vilaça e Fradelos, para execução da obra denominada “Reconstrução de muro de suporte na Rua do Assento”, no valor de 3 600,00€; **j)** Junta de Freguesia ed Adaúfe, para execução da obra denominada “Requalificação do ringue de Adaúfe”, no valor de 35 371,08€; **k)** Junta de Freguesia de Sobreposta, para execução da obra denominada “Reparação da conduta de águas pluviais e das nascentes que abastecem os fontanários da freguesia - Rua do Cruzeiro”, no valor de 7.793,12€; **l)** Junta de Freguesia de Padim da Graça, para execução da obra denominada “Requalificação da Piscina de Padim da Graça”, no valor de 82 228,18€.” Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, que referiu que os projetos devem ser concretizados por gabinetes técnicos do município e não por adjudicação a entidades externas. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**13. Atribuição de apoios financeiros a freguesias.** Presente a seguinte proposta:” Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, no valor de 10 000,00€, para apoiar a “Aquisição de carrinha de apoio aos serviços da freguesia” **b)** União de Freguesias de Santa Lucrecia de Algeriz e Navarra, no valor de 216 157,87€, para apoiar a “Construção do Miradouro e Eco-Parque de Santa Catarina em Santa Lucrecia de Algeriz” **c)** Junta de Freguesia de Palmeira, no valor de 1.500,00€, para apoiar o “21.º Circuito de Palmeira/Prémio Peixoto Alves, que se vai realizar no dia 20 de abril” **d)** Junta de Freguesia de Tadem, no valor de 18 690,24€, para apoiar a “Substituição das luminárias do Largo S. Bartolomeu” **e)** Junta de Sobreposta, no valor de 2 523,00€, para apoiar a “Honorários/Projeto - Requalificação Parcial e Alargamento do Caminho de Entre Casas” **f)** União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), no valor de 9 300,00€, para apoiar a “Colocação de três abrigos de passageiros. Interveio o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, para propor

que fosse retirada a alínea d) uma vez que faria sentido que a substituição das luminárias fosse realizada no âmbito do novo plano de diretor de iluminação pública que vai estar em discussão. Referiu de seguida a alínea e) onde lembrou que os projetos devem ser concretizados por recursos técnicos da autarquia para a realização das intervenções. **Deliberado aprovar por unanimidade as alíneas a), b), c) e f). Deliberado aprovar por maioria, as alíneas d) e e), com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Nuno Reininho. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

-----

**14. Atribuição de apoio financeiros á entidade: Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de um apoio financeiro, no valor de 6.000€, no âmbito da parceria existente entre o Município de Braga e a Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva para gestão/ organização da Rede de Bibliotecas Escolares de Braga, bem como da elaboração/concretização do Plano Local de Leitura. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade -----**

-----

**15. Atribuição de apoio não financeiro à entidade: Associação de Moradores do Bairro da Alegria (AMBA).** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de um apoio não financeiro à Associação de Moradores do Bairro da Alegria, concretizado no protocolo tripartido para cedência da utilização das instalações da EB1 Bairro da Alegria celebrado entre o Município de Braga, o Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches e a Associação de Moradores do Bairro da Alegria. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade -----**

-----

**16. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: **a)** Dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º; **b)** Do n.º 4 do artigo

H-1/16º - reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal - mapa em anexo; **c)** da alínea c), n.º 1 do artigo H-2/5 - Taxa Municipal de Urbanização. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

-----

**17. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Indeferimento.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção, constantes do mapa em anexo, por não se encontrarem enquadradas no artigo H-1/16º e no artigo H-1/17º e no artigo H-2/5º do Código Regulamentar do Município de Braga.” **Deliberado indeferir por unanimidade.** -----

-----

**18. Comparticipação Municipal PART 2023 - Comunidade Intermunicipal do Cávado.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, ratificação da supracitada proposta relativa à comparticipação municipal de 20% para o programa PART, do ano 2023, do valor de 44.175,64€ à Comunidade Intermunicipal do Cávado. Tudo de acordo com os documentos que constam do processo.” **Deliberado ratificar por unanimidade** -----

-----

**19. Pedido de Aprovação do Novo Regulamento e do Novo Tarifário do Parque de Estacionamento de Santiago.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta do Novo Regulamento e do Novo Tarifário do Parque de Estacionamento de Santiago, ao abrigo do artigo n.º 2, do artigo n.º 23 e do artigo n.º 33 da lei 75/2013, tudo de acordo com os documentos que constam do processo.” Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, referindo que deveria ter sido apresentado um quadro comparativo para que a decisão fosse melhor tomada uma vez que, sem esse quadro comparativo, quem não tiver conhecimento do tarifário não saberá qual a diferença a ser concretizada. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Reininho.** -----

20. **Proposta de preço de venda da Bracara Augusta – Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, Vol. LXXI, N.º 131 (144) Ano de 2023.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta para ratificação da atribuição do valor de €15,00 (quinze euros) com IVA incluído à taxa de 6% para venda ao público da publicação em referência, mantendo o mesmo preço do último número publicado, sendo certo que as livrarias do concelho de Braga com consignação deste título, terão sobre o preço de venda ao público, desconto de 20%. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Reininho.** -----

21. Aprovação da ata em minuta. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara**, foi dada a abertura à intervenção do público. -----  
----- Iniciou o **cidadão Rui Avelino da Costa Barros**, que consentiu com a divulgação dos dados pessoais e através da apresentação de um documento (solicitando a sua anexação à ata) referindo um resumo das providências tomadas no que diz respeito às obras nos lotes D6, D7, D8 e D9, na Rua Nossa Senhora do Sameiro, freguesia de Fraião, em Braga e “quero que se apurem as ilegalidades e se proceda em conformidade, sem prejuízo daqueles que cumprem com as suas obrigações, neste caso com a Lei Geral e as alterações aprovadas nas Reuniões da Assembleia da C.M.B”. O presidente da câmara, Ricardo Rio, deu a palavra ao **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues**, que elucidou para a existência de uma denúncia, junto da fiscalização do Município, sobre este tema e que está a tramitar. Informou ainda, que possivelmente, todas as semanas pratica embargos de obras e afirmou que, “até ao momento”, não tem memória de alguma vez ter parado um embargo “quando tinha informação técnica válida que lhe sugerisse o embargo da obra.” Relativamente à apreciação do processo, segundo o vereador, existe uma alteração ao Alvará de loteamento em 2018, posto isto, presumiu que seja esta alteração a validar o início das obras que foram efetuadas. Quanto à apreciação de outros aspetos mencionados pelo cidadão, e vertidos no documento anexo, o vereador João

Rodrigues, assumiu que não conseguia dar uma resposta no imediato, mas comunicou que solicitou que o Diretor Municipal do Departamento do Urbanismo, e à chefe do mesmo se reunissem a fim de obter esclarecimentos sobre o assunto. Por fim, quis deixar claro, mais uma vez, que não existe nenhum embargo que tenha sido evitado por qualquer responsável do urbanismo ou pelo executivo municipal. Tomou a palavra o **cidadão Rui Barros**, esclarecendo que em 2018, a alteração ao Alvará teria sido efetuada pelo próprio e que está dentro de todas as normas que a Câmara o "obrigou a fazer", afirmou que, no entanto, deveria "ter uma cota mais alta porque os carros continuam a ter dificuldades em entrar na garagem" e acrescentou que "essa alteração não foi permitida pela Câmara". Relativamente ao embargo, afirmou que a informação que lhe chegava era que "o embargo não seria realizado porque a Câmara não pretendia fazê-lo". Interveio o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que clarificou a informação referida anteriormente, dizendo que "se a Câmara não pretendia fazê-lo era porque os serviços da fiscalização da Câmara entendiam que não havia motivos". Mais informou que, se existir algum motivo para a Câmara Municipal atuar neste processo, "com medidas drásticas" irá tomá-las, "se a situação puder ser regularizada" irá regularizar, e se "não houver situação irregular, a Câmara "não fará nada". O alusivo documento entregue na presente reunião pelo cidadão Rui Barros fica a fazer parte da minuta. -----

----- Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----

**ENCERRAMENTO:** às 10h40 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

Exmo. Senhor Presidente, desta Reunião de Executivo Municipal

Resumo das providências tomadas no que diz respeito às obras nos lotes D6, D7, D8 e D9, na Rua Nossa Senhora do Sameiro, freguesia de Fraião, em Braga.

1- O pedido de vistoria às obras, datado de 26-01-2022, ficou registado com o nº E/4295/2022.

2- Na ausência de resposta, enviei outro email em 15-02-2022 a solicitar informação no que diz respeito à vistoria.

Em 16-02-2022 recebi um email da C.M.B. com o seguinte teor:

Acusamos a receção do seu correio eletrónico informando que, o registo E/4295/2022 foi junto ao processo e está com um técnico para ser apreciado. **Não foi feita vistoria nem está agendada.**

3- Em 08-03-2022 solicitei uma reunião com o arquiteto Nuno Portela, que ficou agendada para 30-03-2022. Nesta reunião, via telefone, o arquiteto Nuno Portela informou que este processo, embora não estando na sua jurisdição, ia chamá-lo a si e ver o que se estava a passar pois, no seu entender, não compreendia, perante os factos, como o departamento competente não embargava estas obras.

4- Como o silêncio era a nota dominante, em 22-04-2022 voltei a enviar um email ao qual responderam: Nesse seguimento, informamos que o seu pedido, foi registado com o número de entrada E/20821/2022 e encaminhado para o serviço competente.

Aproveitamos também para informar que, pode acompanhar o andamento dos pedidos/processos submetidos em seu nome, na sua sessão no Portal do Balcão Único Online.

Nota: devo esclarecer de que este processo não se encontrava, à data, no Portal do Balcão Único Online.

5- Em 27.04.2022, pelas 16,10h, telefonei para a C.M.B., atendeu a D. Sandra Silva, informando-me que o técnico Eng.º Francisco Silva, do departamento urbanístico, tinha ido ao local e feito a respetiva vistoria e que brevemente me enviaria o relatório da mesma.

6- Continuava sem respostas concretas ao solicitado.

7- Em 04.07.2022, pelas 16,10h, telefonei para a C.M.B., atendeu a D. Sandra Silva, que me informou que o processo tinha transitado para o departamento de fiscalização, encontrando-se em poder da engenheira D. Maria Flores Vieira, e que em breve enviaria um officio, a mim e ao empreiteiro envolvido, com as decisões tomadas.

8- Em 02.09.2022, pelas 14,50h, telefonei para a C.M.B., atendeu a D. Carla Ferreira, informando que o processo transitou para o técnico Eng.º Francisco Silva.

Marcou-se uma reunião com o engenheiro Sr. Francisco Silva, via telefone, para o dia 08-09-2022, pelas 9,30h. Em 08-09-2022 reuni, via telefone, com o engenheiro Sr. Francisco Silva, que me informou que já tinha feito a fiscalização às moradias em causa e que já tinha informado, há diversos meses, dos incumprimentos na construção das ditas moradias.

Ficou incrédulo por eu ainda não ter recebido qualquer comunicação da C.M.B.

Aconselhou-me a agendar uma reunião com o chefe do departamento de urbanismo, arquiteto Nuno Monteiro.

9- Em 08.09.2022, pelas 09,50h, telefonei para a C.M.B., atendeu a D. Sandra Silva, que me informou que o processo tinha transitado para o departamento de fiscalização, mas que ainda não tinham sido dadas instruções para o envio do mesmo ao autor da queixa "Rui Barros".

Mais uma vez aconselharam-me a marcar uma reunião com o arquiteto Nuno Monteiro, pois seria a pessoa mais indicada para a resolução deste problema.

Ficou marcada uma reunião com o arquiteto Nuno Monteiro, via telefone, para o dia 28-09-2022, pelas 15,00h.

10- Na reunião com o arquiteto Nuno Monteiro, e depois de ler, em voz alta, as comunicações dos fiscais da C.M.B. e outros documentos relevantes, aconselhou-me a fazer um pedido de anulação das alterações solicitadas pelo empreiteiro, conforme processos nºs. 2021/824, 2021/2790, 2021/2804, 2021/2832, 2021/3941 e 2021/3942.

O arquiteto Nuno Monteiro ficou estupefacto por a divisão de fiscalização ainda não ter embargado as obras.

O pedido de anulação das alterações solicitadas pelo empreiteiro foi efetuado de imediato, mencionando que não permitiria, à posteriori, qualquer alteração ao aprovado no respetivo alvará de loteamento.

11- Em 28.09.2022, pelas 16,03h, telefonei para a C.M.B., atendeu a D. Telma Oliveira, solicitei para falar com a Dr.ª Bárbara Guimarães. Informou-me que a mesma não estava ao serviço, pôs-me em contacto com a engenheira Maria Flores Vieira, informando que este processo era da sua responsabilidade e que tinha solicitado, em janeiro de 2022, um levantamento topográfico, ao respetivo departamento, e que este ainda não tinha respondido. Como, entretanto, a estrutura do imóvel já estava quase concluída, a Eng.ª Maria Flores Vieira comprometeu-se a enviar nova fiscalização ao local, dentro da semana de 03 a 07 de outubro de 2022, telefonando-me de seguida a dar conhecimento do resultado da mesma.

O fiscal que tem feito as inspeções à obra é o engenheiro João Silva, que também já tinha informado, há meses, o departamento de fiscalização das anomalias existentes, no seu parecer muito graves.

12- A 06-10-2022 a Eng.ª Maria Flores Vieira telefonou-me dizendo que este processo está uma embrulhada, que nem ela compreendia o seu desenrolar.

Solicitei-lhe o embargo das obras ao que me disse que é uma tarefa que não é fácil concretizar. Disse-lhe que em duas parcelas já estavam a habitar sem qualquer tipo de licença.

Questionei com o facto do departamento de topografia não ter recebido qualquer pedido de levantamento topográfico, conforme tinha dito a Eng.ª Maria Flores Vieira, ao que me respondeu que o referido processo deu entrada na topografia em 27-12.2021, com o nº 2021/500.10.300/85.

Ficou de me ligar, novamente, a comunicar os procedimentos quanto ao embargo das obras como ao corte de água e eletricidade.

Até 25-10-2022 não houve qualquer tipo de informação.

13- Em 25-10-2022 enviei e-mail ao Sr. Presidente Ricardo Rio com uma exposição detalhada deste processo.

14- Em 17-11-2022 recebo um ofício, assinado pelo Eng.º Pedro Pinto, com o seguinte teor:

Informação Técnica:

#### 1. CARACTERIZAÇÃO DA PRETENSÃO

O requerente, através do requerimento registado com o n.º E/53439/2022 de 29/10/2022, apresenta um pedido de informação/esclarecimento sobre processo/pedido, solicitando a anulação do parecer ao processo n.º 824/2021.

#### 2. ANÁLISE

O requerente, acima identificado, vem manifestar a sua discordância com o parecer relativo ao processo e solicita que a proposta de deferimento seja revista e anulada.

Dado se verificar que o requerente (Rui Avelino da Costa Barros) não ser o proprietário legítimo do terreno em questão, não possui qualquer legitimidade para efetuar qualquer pedido de interferência no respetivo processo de licenciamento.

Adicionalmente, o mesmo não fundamenta o pedido efetuado com qualquer premissa que o possa sustentar. Pelo que a análise dos processos, e neste caso dos parâmetros urbanísticos, é efetuada à luz da legislação em vigor, logo se os mesmos foram analisados favoravelmente conclui-se que cumprem todos os requisitos de edificação.

#### 3. PROPOSTA

Face ao atrás exposto, propõe-se a rejeição do pedido efetuado e que o processo tramite para emissão do aditamento ao alvará de obras.

Resposta: o requerente, Rui Avelino da Costa Barros, é proprietário, neste loteamento, de quatro moradias construídas dentro de todos os parâmetros exigidos no Alvará de Loteamento aprovado.

De qualquer forma, qualquer cidadão Português tem o direito e o dever de informar as autoridades competentes para com o desrespeito às leis devidamente aprovadas, sejam elas quais forem.

Por último devo informar que o pedido foi devidamente fundamentado.

O Eng.º Pedro Pinto dá a entender que não está minimamente ao corrente deste processo.

15- Em 25-11-2022 foi enviado e-mail ao Dr. António Zamith, à arquiteta Alexandra Vilar e ao engenheiro Pedro Pinto, esclarecendo mais uma vez esta situação, solicitando a anulação de todas as alterações efetuados pelo empreiteiro.

16- Em 23-01-2023 voltei a enviar um e-mail ao Sr. Presidente Ricardo Rio em virtude de até aquela data ainda não ter obtido resposta.

17- Em 14-02-2023, através do ofício nº 5002, sou informado que tinha sido determinado o embargo total da obra, mas de seguida o embargo passa a parcial, sabe-se lá porquê! Digo isto porque nas participações dos engenheiros que fazem parte da vossa fiscalização, os mesmos **mencionam falhas graves na construção, como por exemplo: densidade, configuração, volumetria, cotas, entre outros.**

18- Em 30-01-2023 recebi um e-mail do Dr. Diogo Martins Rodrigues Farinha, para a marcação de uma reunião presencial. Este contacto vem no seguimento de mais uma exposição efetuada ao Sr. Presidente Ricardo Rio. Na reunião a 03-02-2023 foram explanadas todas as minhas preocupações, no que diz respeito às alterações efetuadas ao Alvará de Loteamento aprovado, assim como aos procedimentos dos responsáveis dos diversos departamentos da C.M.B.

O Dr. Diogo Farinha comprometeu-se a esclarecer, por escrito, todas as minhas dúvidas, assim como a corrigir os erros cometidos em todo este processo.

Em 21-02-2023, em resposta ao esclarecimento do Dr. Diogo Farinha, enviei um e-mail ao mesmo, agradecendo, mas por outro lado vincar que a sua informação estava muito aquém do solicitado na reunião. Mais uma vez o que eu pretendia era silenciado. As respostas são sempre evasivas, nunca se comprometendo com o essencial.

19- Em 29-03-2023 agradei, por e-mail, ao Sr. Presidente Ricardo Rio por este ter concedido uma reunião com o Dr. Diogo Farinha, embora frisasse que as questões essenciais não estavam esclarecidas, como por exemplo: Se as alterações solicitadas pelo empreiteiro seriam anuladas e as futuras não aprovadas.

20- No dia 30-03-2023 recebi um e-mail do Dr. Diogo Farinha para a marcação de uma reunião, a 04-04-2023, com o arquiteto Nuno Monteiro, o Dr. Diogo Farinha e Rui Barros, o que aceitei de imediato.

Nesta reunião todos estivemos de acordo que algo de “anormal” se estava a passar. Depois de discutidos todos os pontos chegou-se à conclusão de que teria de ser dado um passo à frente no que dizia respeito à falta de cumprimento, por parte do empreiteiro, na construção destas moradias. Também ficou presente a incapacidade dos diversos setores do Município em resolver esta situação. Mais uma vez frisei de que era contra qualquer alteração ao alvará de loteamento.

A 10-05-2023 voltei a solicitar, por e-mail, ao Dr. Diogo Farinha o motivo pelo qual ainda não me tinham enviado as respostas às solicitações efetuadas na reunião, conforme me tinha sido prometido.

21- Em 10-05-2023 recebo o ofício nº 13536/2023, que, em parte, diz o seguinte:

a) esclarece-se que eventuais obras executadas nos lotes em desconformidade com o previsto no alvará de loteamento implicam a necessidade de alteração ao mesmo alvará de loteamento para reposição da legalidade urbanística.

b) nada obsta ao deferimento de eventual alteração à licença de loteamento, no que se refere à alteração de cotas, desde que se mantenham as construções com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima dessa cota sem aumento das respetivas áreas de construção.

c) informa-se ainda que dado que o loteamento é anterior ao Decreto Regulamentar no 9/2009, tem sido entendimento do serviço que as varandas das edificações não são contabilizadas como área de construção, conforme parecer jurídico vertido no despacho do Sr. Diretor de 25/01/2017.

Nota: no que diz respeito à alínea a) devo esclarecer que a maneira de tratar os munícipes não é a mesma pois, quando iniciei a construção dos lotes 2, 3, 4 e 5 foi necessário fazer uma alteração ao loteamento, no que diz respeito às cotas, conforme estas se apresentavam os veículos não conseguiam entrar nas garagens.

Fui obrigado à dita alteração, cujo erro se mantinha por falta de fiscalização da C.M.B. à única moradia construída nessa data, cujo projeto não foi seguido evitando deste modo a respetiva alteração ao loteamento.

Devo dizer que a C.M.B., mesmo assim, além de me informar de que não podia dar início à construção, sob pena do embargo e das respetivas coimas, cobrou todas as taxas à dita alteração. Pedi que a mesma fosse deliberada o mais rápido possível, o que aconteceu quase um ano depois. Este atraso deu-me um prejuízo de quase 80.000,00€ nas 4 moradias.

No que diz respeito à alínea b) devo informar de que as construções estão edificadas sem piso abaixo da cota da soleira, estão 3 pisos acima das mesmas.

No que diz respeito à alínea c) embora o loteamento seja anterior ao Decreto Regulamentar no 9/2009, pelo meio houve alterações ao mesmo, pelo que deita abaixo o vosso entendimento, além de que passa a existir em Braga munícipes de 1ª e de 2ª.

22- Em 15-06-2023 volto a enviar um e-mail ao Sr. Presidente Ricardo Rio com uma exposição, no sentido de chamar à atenção, mais uma vez, das ilegalidades praticadas pelo empreiteiro, assim como das contradições, relativamente às respostas dadas pelos diversos departamentos da C.M.B.

23- Em 26-01-2024 a Dr.<sup>a</sup> Bárbara Guimarães envia um e-mail com o seguinte teor:

“No âmbito da ação inspetiva efetuada ao local acima identificado, para verificação periódica do cumprimento do embargo parcial da obra, foi confirmado que a obra continua parada dando cumprimento à ordem de embargo.

Mais se informa que, o presente processo ficará assinalado para inspeções futuras de verificação do agente fiscalizador”.

Devo informar que a obra nunca parou, comprovou-se com fotos enviadas para a C.M.B.

Também questionei o embargo parcial, resposta simplesmente ridícula.

Mais uma vez, deixei claro que não permitia qualquer alteração ao Alvará do Loteamento.

24- Em 25-03-2024 enviei e-mail para o Sr. Presidente Ricardo Rio, com conhecimento aos departamentos de Fiscalização e Urbanismo, no sentido de alertar para os trabalhos que estavam a decorrer no lote D6 no exterior. Referi que o aviso de identificação da obra assim como do seu conteúdo, continua exposta em branco sem qualquer informação, desde o início da obra.

Mais uma vez, solicitei ao Sr. Presidente que não aprovasse qualquer alteração ao Alvará do Loteamento.

25- Em 17-04-2024 a Dr.<sup>a</sup> Bárbara Guimarães enviou um e-mail onde remete informação técnica do agente fiscalizador. Num dos seus parágrafos diz:

“A obra tem embargo parcial, sendo referente à ampliação dos patamares e muros laterais das varandas, que já estavam executados, mas faltando os seus revestimentos e gradeamentos definitivos, para as zonas da fachada principal e posterior.”

É conveniente consultar as fotos tiradas na altura do embargo e as atuais, verifica-se deste modo que a obra não parou, o empreiteiro, mais uma vez, marimbou-se para o embargo.

1- A Câmara Municipal de Braga não tem argumentos firmes para poder contestar as minhas reclamações.

2- A minha contestação começou em janeiro de 2022, mas, a contestação dos fiscais da C.M.B. começou muito antes. Porque motivo não se travou esta tramoia no início da construção? Porque motivo se deixaram construir moradias ilegalmente?

3- Nas reuniões presenciais e via telefone, depois de expor a situação, é unânime dizerem que é inacreditável o que está a acontecer, não veem razão para não se proceder ao embargo de imediato. Passados alguns dias o silêncio é absoluto, ninguém se quer comprometer, o que estará por detrás?

4- Esta minha contestação já passou por todos os departamentos da C.M.B., inclusive pelo gabinete do Sr. Presidente Ricardo Rio, e dentro dos departamentos por vários funcionários.

Dito isto, só quero que se apurem as ilegalidades e se proceda em conformidade, sem prejuízo daqueles que cumprem com as suas obrigações, neste caso com a Lei Geral e as alterações aprovadas nas Reuniões da Assembleia da C.M.B.

Braga, 22 de abril de 2024

Rui Adriano da Costa Barros

Contactos:

T. 929112977

ruia.c.barros@gmail.com